



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NO SECTOR PÚBLICO

Finanças Públicas



14 de Agosto 2024 | Edição nº 07 | Distribuição Gratuita | WWW.CIPMOZ.ORG

ANÁLISE DA CONTA GERAL DO ESTADO – 2023:

Governo aumentou dívida interna e cortou despesas na educação, saúde, agricultura e desenvolvimento rural

Por: Gift Essinalo

1. INTRODUÇÃO

A análise à Conta Geral do Estado (CGE) de 2023 mostra que o Governo havia se proposto a arrecadar 357,063.8 milhões de MT (valor que inclui receitas correntes e de capital) e a realizar despesas públicas no valor de 472,122.5 milhões de MT. No entanto, a execução das receitas e das despesas públicas estiveram 8.6% e 0.04%, respectivamente, abaixo da programação. Como resultado da fraca execução das receitas face as despesas, houve um agravamento do défice primário e global pós donativo¹, que estava previsto em 115,058.7 milhões de MT e 73,658.7 milhões de MT, respectivamente para 145,535.9 milhões de MT e 93,982.7 milhões de MT.

O agravamento do défice foi influenciado, principalmente, pela elevada execução das despesas de funcionamento, que ficaram 7.9% acima da programação. Isso resultou na necessidade de contratar novos empréstimos públicos que ficaram 32.8% acima do limite estabelecido no Plano Económico e Social e orçamento do Estado (PESOE). Particularmente, a dívida interna esteve 42.25% acima da programação. A despesa de investimento, por outro lado, teve uma redução de 25% em relação à programação orçamental.

Essa mudança na alocação de recursos dos sectores produtivos para os não produtivos é frequentemente motivada pela necessidade de cumprir com compromissos urgentes e inadiáveis, como os gastos com salários e remunerações². No caso específico dos salários, que representam mais de 69.0% das receitas tributárias, a execução ficou 9.5% acima do planeado.

No ano de 2023 as despesas destinadas aos sectores de saúde, educação, agricultura e desenvolvimento rural³ sofreram uma redução drástica. Especificamente o sector agrícola teve uma execução de apenas 34.2% do programado. A tendência de baixa execução no sector de agricultura levanta questionamento sobre o realismo na programação financeira do Estado, principalmente por se considerar o sector de agricultura crucial e base para o desenvolvimento económico do país, conforme emanado pela Constituição da República.

Finalmente, no que se refere ao património do Estado, o Centro de Integridade Pública (CIP) considera positiva a disponibilização do anexo (Volume IV) sobre o inventário do património do Estado, dado que nas contas de 2020 a 2022 o executivo não tinha disponibilizado esta informação. A transparência em relação ao património do Estado é fundamental para garantir a prestação de contas e a integridade na gestão dos recursos públicos.

1 O défice primário corresponde ao défice orçamental antes de juros, isto é, é a diferença entre as receitas do Estado e a despesa primária excluídos encargos da dívida pública. O défice global pós donativos corresponde ao défice orçamental após inclusão de donativos.

2 A presente nota usa de forma indistinta os termos salários para se referir a salários e remunerações.

3 A presente nota usa o termo sector de agricultura para se referir ao sector de agricultura e desenvolvimento rural.

Em caso de dúvidas e mais informações contacte: gift.essinalo@cipmoz.org

2. DESEMPENHO DE ENVELOPE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023

No exercício económico de 2023, o Governo tinha como previsão arrecadar aproximadamente 472,122.4 milhões de MT. No entanto, o montante efectivamente arrecadado foi de 476,931.1 milhões de MT, o que representa um aumento de 7.8% em relação aos recursos arrecadados em 2022 e 1.0% em relação à programação. Da receita total obtida, 61.7% corresponde à receita tributária, 5.8% a outras receitas correntes, 0.9% a receitas de capital, 15.5% a donativos, 10.9% a empréstimos internos e 5.1% a empréstimos externos.

O gráfico 2 mostra que em 2023 a arrecadação de receitas tributárias, de capital e de outras fontes, ficou abaixo do planeado em cerca de 6.4%, 16.8% e 45.4%, respectivamente. Por outro lado, os donativos e os empréstimos internos e externos, ultrapassaram os valores previstos em 28.9%, 42.2% e 16.4%, respectivamente.

Gráfico 1: Distribuição de recursos por fonte, 2022-2023.

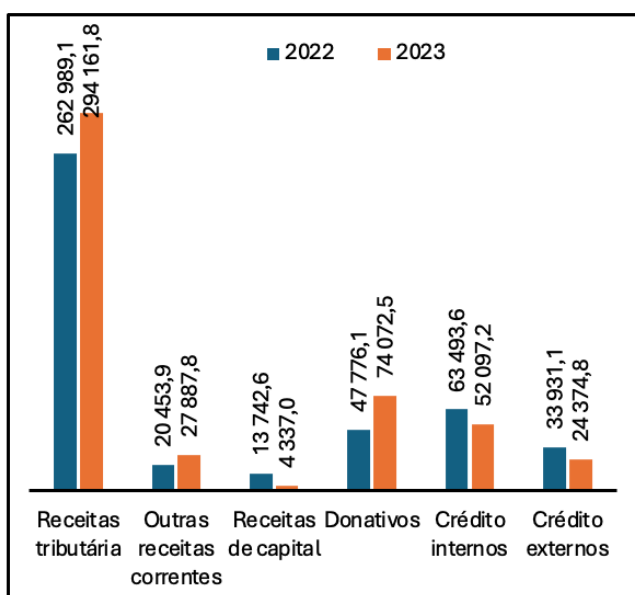
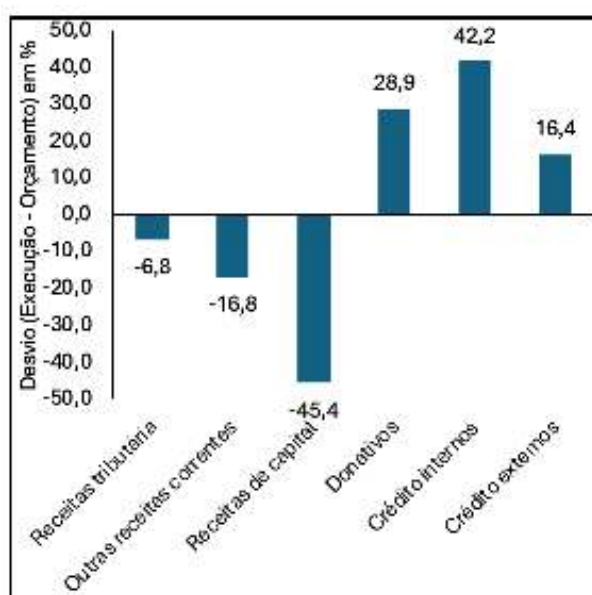


Gráfico 2: Desvio entre a Execução e o Orçamento, 2023 (em %).



Fonte: CGE 2023.

NOTA: Um desvio acima de zero significa que a execução esteve acima do valor orçamentado e vice-versa.

Nota-se que o crédito interno tem consistentemente excedido o valor planeado. Em 2023 esse fenómeno foi parcialmente justificado pelo recurso do Governo à emissão de Obrigações do Tesouro (OT's) para a titularização da dívida externa, num montante aproximado de 6,162.5 milhões de MT. A contratação dos 6,162.5 milhões de MT para o pagamento da dívida externa, para além de ser bastante dispendiosa, aproximadamente 16,143.47 milhões de MT⁴ de juros e capital, também constitui uma violação da “Regra de Ouro do Orçamento”, que estipula que o Governo só deve contrair empréstimos para financiar projectos de investimento.

Apesar de ter ultrapassado os limites estabelecidos, a execução de créditos internos e externos, em 2023, mostra uma redução de aproximadamente 17,9% e 28,2%, respectivamente, em comparação com a execução de 2022. Este facto pode-se considerar positivo em termos de gestão da dívida pública, que se encontra em níveis elevados.

No que diz respeito às receitas tributárias, estas apresentaram um aumento de cerca de 12.8% em relação ao ano de 2022. Os impostos sobre o rendimento (IRPC e IRPS) e os impostos sobre bens e serviços (IVA) contribuíram com 46.3% e 33.9%, respectivamente, seguidos de outros impostos nacionais, com uma participação de 6.85%, taxas, com 4.3% e outras receitas correntes, com 8.7%.

4 Charles, E. (2024), *Moçambique recorre à dívida interna para pagar Dívidas Ocultas: uma análise crítica das implicações económicas*. CIP – Centro de Integridade Pública. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2024/04/01/mocambique-recorre-a-divida-interna-para-pagar-dividas-ocultas-uma-analise-critica-das-implicacoes-economicas/>. Consultado aos 20/06/2024.

Tabela 1: Contribuição das receitas tributárias por fonte, 2022-2023.

	(em Milhões de MT)		(em Milhões de MT; em %)		/Receita Tributária (%)		/PIB (%)	
	Execução		Var. homóloga 2022/2023					
	2022	2023	Valor	%	2022	2023	2022	2023
Receita Tributária	285,539.7	322,049.5	36,509.8	12.8	100.0	100.0	24.1	24.2
Impostos s/ o Rendimento	85,857.5	149,032.9	63,175.4	73.6	30.1	46.3	7.3	11.2
Impostos s/ Bens e Serviços	146,601.8	109,132.7	-37,469.1	-25.6	51.3	33.9	12.4	8.2
Outros Impostos Nacionais	18,314.5	21,748.8	3,434.3	18.8	6.4	6.8	1.5	1.6
Taxas	12,215.3	14,247.4	2,032.1	16.6	4.3	4.4	1.0	1.1
Outras Receitas Correntes	22,550.6	27,887.7	5,337.1	23.7	7.9	8.7	1.9	2.1

Fonte: CGE 2023.

As receitas provenientes de concessões, dividendos das empresas públicas e participadas, e dos megaprojectos contribuíram com 54,555.5 milhões de MT, o que representa 16.9% das receitas totais. As concessões contribuíram com 1.6%, os dividendos com 2.9% e os megaprojectos com 12.4%. Comparando com o ano de 2022, essas receitas cresceram cerca de 41.2%.

No que diz respeito aos benefícios fiscais, em 2023 o país deixou de receber 26,140.0 milhões de MT, devido a isenções. O valor das isenções corresponde à 8.1% das receitas do Estado em 2023. Se se considerar que essas isenções incidiram nos megaprojectos, significa que o Estado se abdicou de receber cerca de 65% das receitas dos megaprojectos.

É importante salientar que, ao contrário dos dados sobre as concessões, dividendos e receitas dos megaprojectos que se apresentam um determinado nível de detalhe, os dados sobre os benefícios/isenções fiscais não apresentam detalhes, principalmente a discriminação dos beneficiários dessas isenções.

A não discriminação dos beneficiários dos benefícios/isenções fiscais, apesar de ser uma prática recorrente nas contas públicas, é algo que deveria ser abordado de forma mais transparente e detalhada. A discriminação dos dados sobre os benéficos/isenções fiscais é importante para promover a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos e os órgãos de fiscalização compreendam melhor quem são os beneficiários dessas isenções fiscais e avaliem se esses benefícios estão sendo concedidos de forma justa e eficiente.

A prestação de contas detalhada sobre os beneficiários dos benefícios/isenções fiscais ajuda a evitar possíveis abusos ou favorecimentos indevidos e, a detectar irregularidades na concessão dos benefícios/isenções; promove a equidade na distribuição dos benefícios e fortalece a confiança da população nas instituições governamentais.

Portanto, a transparência na divulgação dessas informações é essencial para uma governança eficaz e responsável.

3. REALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023

No ano de 2023, a realização das despesas públicas foi marcada por um crescimento de 10.3% em relação ao ano anterior, 2022. Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelo crescimento das despesas de funcionamento e por operações financeiras, que aumentaram em 8.5% e 50.4%, respectivamente. No entanto, as despesas de investimento para o mesmo período registaram uma redução de 3.6%.

Em relação à distribuição das despesas por categoria, as despesas de funcionamento representam 72.5% das despesas públicas, enquanto as despesas de investimento e operações financeiras representam 14.8% e 12.7%, respectivamente. Dentro das despesas de funcionamento, as despesas com pessoal correspondem a 43% da despesa total e a 59.3% das despesas de funcionamento.

Em termos de proporção sobre as despesas totais, os dados revelam que o Governo economizou desproporcionalmente nos investimentos para cobrir o aumento dos custos de financiamento. Comparativamente ao ano de 2022, no ano de 2023 houve uma redução de investimento em 2,2 pp, redução das despesas de funcionamento em -1,2 pp e um aumento das despesas com operações financeiras em 3,4 pp.

No que se refere aos desvios entre a programação e a execução, a CGE 2023 destaca que no ano de 2023 a execução das despesas de funcionamento esteve 7.9% acima do programado enquanto a execução das despesas de investimento e as operações financeiras estiveram 25% e 3.1% abaixo do programado, respectivamente.

Tabela 2: Despesas públicas, 2022-2023.

	(em Milhões de MT)		(em Milhões de MT; em %)		/Despesa Total (%)		/Receita Tributária (%)		/PIB (%)	
	Execução		Var. homóloga 2022/2023		2022	2023	2022	2023	2022	2023
	2022	2023	Valor	%						
Despesa Pública	427,750.9	471,922.5	44,171.6	10.3	100.0	100.0	162.6	160.4	36.2	35.4
Desp. de Funcionamento	315,306.4	341,989.8	26,683.4	8.5	73.7	72.5	119.9	116.3	26.7	25.7
Desp. com pessoal	194,446.8	202,845.4	8,398.6	4.3	45.5	43.0	73.9	69.0	16.4	15.2
Encargos de dívida	35,434.2	51,553.5	16,119.3	45.5	8.3	10.9	13.5	17.5	3.0	3.9
Outras desp. de func.	85,425.4	87,590.9	2,165.5	2.5	20.0	18.6	32.5	29.8	7.2	6.6
Desp. de Investimento	72,602.2	69,996.4	-2,605.8	-3.6	17.0	14.8	27.6	23.8	6.1	5.3
Componente interna	35,825.7	33,256.4	-2,569.3	-7.2	8.4	7.0	13.6	11.3	3.0	2.5
Componente externa	36,776.5	36,740.0	-36.5	-0.1	8.6	7.8	14.0	12.5	3.1	2.8
Operações Financeiras	39,842.3	59,936.3	20,094.0	50.4	9.3	12.7	15.1	20.4	3.4	4.5
Activas	2,913.5	3,208.7	295.2	10.1	0.7	0.7	1.1	1.1	0.2	0.2
Passivas	36,928.8	56,727.6	19,798.8	53.6	8.6	12.0	14.0	19.3	3.1	4.3

Fonte: CGE 2023.

As despesas de funcionamento representam 116.3% do total de receitas tributárias. Isso quer dizer que se a economia dependesse de receitas tributárias, as mesmas seriam insuficientes para financiar o funcionamento da administração pública. Tendo em conta que as despesas com o pessoal (salários e remunerações) absorvem cerca de 69% das receitas tributárias, os encargos da dívida pública absorvem 17.5%. Para cobrir o remanescente de outras despesas correntes, estimadas em cerca de 87,590.9 milhões de MT, o Governo teria um défice de 47,828.0 milhões de MT.

A tabela 3 mostra a evolução das despesas públicas alocadas às instituições directamente ligadas ao processo eleitoral, nomeadamente a Comissão Nacional de Eleições (CNE) e o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE).

Tabela 3: Despesas das instituições ligadas ao processo eleitoral.

	(em Milhões de MT)		(em Milhões de MT; em %)		/Despesa Total (%)	
	Execução		Var. homóloga 2022/2023		2022	2023
	2022	2023	Valor	%		
CNE	452.6	559.4	106.8	23.6	0.1	0.1
STAE	1,629.6	5,327.7	3,698.1	226.9	0.5	1.6

Fonte: CGE 2022 e 2023.

No exercício de 2023, a CNE e STAE absorveram mais de 5,887.13 milhões de MT, o correspondente a 1.68% das despesas públicas. O STAE registou um aumento de cerca de 3,698.1 milhões de MT, corresponde a um aumento de 226.9% em relação a 2022. Este aumento é justificado pelas actividades relativas à condução das eleições autárquicas que tiveram lugar naquele ano.

Compromissos Sectoriais

Para o ano de 2023, o Governo reduziu a alocação orçamental para os compromissos sectoriais em 6.9 pontos percentuais, em comparação a 2022, quando estavam avaliados em 166,930.5 milhões de MT, correspondentes a 39.0% das despesas públicas. Especificamente, os sectores de educação, saúde e agricultura e desenvolvimento rural sofreram reduções de 6.1%, 5.4% e 44.3%, respectivamente, no ano de 2023.

Quanto aos níveis de execução, o sector de agricultura apresentou um nível de execução bastante baixo, situação similar a de 2022. Nesse ano, dos 47,292.64 milhões de MT alocados para o sector, apenas 28,940.8 milhões de MT foram executados, o que corresponde a uma taxa de execução de 61.2%.

O sector da agricultura tem reportado, de forma recorrente, baixa execução das despesas, o que levanta sérias dúvidas acerca do realismo da programação financeira para o sector. A partir da Conta Geral do Estado (CGE) não é possível identificar a origem desse problema pois não fica claro se o problema reside no sector, que não consegue executar efectivamente os recursos alocados, ou se a questão está no Governo, que pode não estar a realizar as transferências de recursos para o sector de forma adequada e oportuna.

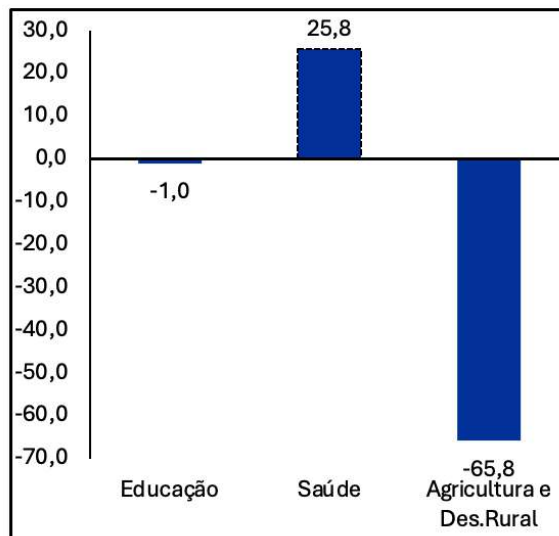
Compreender a origem desse problema é fundamental para melhorar o desempenho do sector, dada a sua importância para o desenvolvimento económico e social do país. A clarificação da responsabilidade pela baixa execução das despesas é essencial para implementar medidas correctivas eficazes e garantir que os recursos destinados à agricultura sejam utilizados de forma eficiente e impactante.

Para o sector de educação, a execução esteve 1% abaixo da programação, enquanto para o sector de saúde esteve 25.8% acima da programação.

Tabela 4: Compromissos sectoriais, 2022-2023.

Compromissos Sect.	(em Milhões de MT)		(em Milhões de MT; em %)	
	Execução 2022	Execução 2023	Var. homóloga 2022/2023 Valor	Var. homóloga 2022/2023 %
Educação	88200.4	82790.2	-5410.20	-6.13
Saúde	49789.3	52500.1	2710.80	5.44
Agricultura	28,940.8	16,130.2	-12810.60	-44.26
/Despesa Total (%)		Meta Sectorial		
Compromissos Sect.	2022	2023	%	
Educação	39.0	32.1	20.0	
Saúde	11.6	11.1	15.0	
Agricultura	6.8	3.4	10.0	

Gráfico 3: Desvio entre Execução e o Orçamento das despesas dos sectores prioritários, 2023 (em %).



Fonte: CGE, 2023.

NOTA: Um desvio acima de zero, significa que a execução esteve acima do valor orçamentado e vice-versa.

No que diz respeito ao cumprimento das metas sectoriais, em relação aos compromissos assumidos de alocar 10%, 15% e 20% do Orçamento do Estado para os sectores de agricultura (Declaração de Maputo), saúde (compromisso de Abuja) e educação (compromisso de Dakar), respectivamente, todos os sectores ficaram aquém da meta estabelecida (conforme a tabela 4).

O sector de agricultura teve uma queda drástica, passando de 6.8% em 2022 para 3.4% em 2023, ficando muito abaixo da meta de 10%. O sector da saúde sofreu uma ligeira redução, passou de 11.6% para 11.1%. Já o sector da educação, que havia alcançado a meta anteriormente com 20.6%, regrediu para 17.5%.

A redução das despesas no sector de educação é nefasta na medida em que a ausência de investimentos, neste sector, particularmente, pode conduzir à redução significativa do PIB potencial a longo prazo.

Os resultados acima apresentados indicam desafios significativos no cumprimento dos compromissos assumidos em relação à alocação orçamental para esses sectores vitais. É fundamental analisar as causas dessas quedas e trabalhar para garantir uma distribuição orçamental mais eficaz e alinhada com as metas estabelecidas para promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável dessas áreas-chave.

Deve-se ressaltar que as metas estabelecidas nos acordos firmados têm como objectivo garantir um investimento mínimo em áreas essenciais para o desenvolvimento do país. Assim, o não cumprimento dessas metas revela um engajamento insuficiente por parte do Governo em relação às questões de desenvolvimento económico e social do país.

Alocação das despesas por âmbito territorial

Em 2023, a alocação das despesas por âmbito territorial foi distribuída da seguinte forma: 68.3% para os órgãos de governação centralizada, 8.2% para as províncias, 2.0% para os órgãos de governação descentralizada a nível provincial (OGDP), 20.35% a nível distrital e 1.3% a nível autárquico.

Em comparação com 2022, observou-se um aumento de 16.7% na alocação das despesas a nível central e 16% aos OGDP's. Por sua vez, a nível provincial e distrital a alocação reduziu em 5.7% e 2.2% respectivamente. A nível autárquico houve um aumento na ordem de 24.0%.

Tabela 5: Distribuição das despesas publicas por âmbito territorial, 2022-2023.

Execução	(em Milhões de MT)		(em Milhões de MT; em %)		/Despesa Total (%)		/PIB (%)	
	2022	2023	Var. homóloga 2022/2023		2022	2023	2022	2023
			Valor	%				
Despesa Total	427,750.7	471,921.9	44,171.2	10.3	100.0	100.0	36.2	35.4
Central	275,999.1	322,149.2	46,150.1	16.7	64.5	68.3	23.3	24.2
Provincial	41,032.9	38,704.0	-2,328.9	-5.7	9.6	8.2	3.5	2.9
OGDP	7,944.5	9,216.4	1,271.9	16.0	1.9	2.0	0.7	0.7
Distrital	97,755.0	95,627.6	-2,127.4	-2.2	22.9	20.3	8.3	7.2
Autárquico	5,019.2	6,224.7	1,205.5	24.0	1.2	1.3	0.4	0.5
/Funcionamento (%)								
Funcionamento	315,306.3	341,989.7	26,683.4	8.5	100.0	100.0	26.7	25.7
Central	175,644.7	207,411.7	31,767.0	18.1	55.7	60.6	14.9	15.6
Provincial	36,855.4	32,033.9	-4,821.5	-13.1	11.7	9.4	3.1	2.4
OGDP	5,206.9	5,685.4	478.5	9.2	1.7	1.7	0.4	0.4
Distrital	94,085.4	92,533.4	-1,552.0	-1.6	29.8	27.1	8.0	6.9
Autárquico	3,513.9	4,325.3	811.4	23.1	1.1	1.3	0.3	0.3
/Investimento (%)								
Investimento	72,602.1	69,996.0	-2,606.1	-3.6	100.0	100.0	6.1	5.3
Central	60,512.1	54,801.3	-5,710.8	-9.4	83.3	78.3	5.1	4.1
Provincial	4,177.5	6,670.1	2,492.6	59.7	5.8	9.5	0.4	0.5
OGDP	2,737.6	3,531.0	793.4	29.0	3.8	5.0	0.2	0.3
Distrital	3,669.6	3,094.2	-575.4	-15.7	5.1	4.4	0.3	0.2
Autárquico	1,505.3	1,899.4	394.1	26.2	2.1	2.7	0.1	0.1
/Operações fin. (%)								
Operações financeiras	39,842.3	59,936.2	20,093.9	50.4	100.0	100.0	3.4	4.5

Fonte: CGE 2023.

Em termos de classificação económica, observou-se que o nível central absorveu 60,6% e 78,3% das despesas de investimento e de funcionamento, respectivamente, enquanto a nível provincial essas alocações foram de 9,4% e 9,5%. Os distritos absorveram 27,1% e 4,4% das despesas de funcionamento e de investimento, respectivamente. Os OGDP absorveram 1,7% e 5,0% das despesas de funcionamento e de investimento, respectivamente, mesma situação observada nas autarquias, em 1,3% e 2,7%.

A forte concentração de despesas a nível central num momento em que se fala de descentralização pode ter várias implicações. Uma delas é que a descentralização pode não estar sendo efectivamente implementada, uma vez que os recursos continuam maioritariamente concentrados no governo central.

A situação pode dificultar a capacidade das províncias, distritos e autarquias de assumirem efectivamente as suas novas responsabilidades decorrentes da descentralização, devido à insuficiência de recursos para atender a demanda local por bens e serviços públicos.

Transferência as comunidades

No ano de 2023, o Governo transferiu aproximadamente 77.1 milhões de MT para as comunidades, no âmbito de transferência de 2.75% de imposto sobre a produção para as comunidades hospedeiras de empreendimentos extractivos⁵. Este valor representa um aumento de 79.7% em relação a 2022.

⁵ Em 2022 foi aprovado a Lei nº 15/2022 de 19 de Dezembro Lei de Minas, e para o exercício económico de 2023 a execução foi feita com base na Lei nº 29/2022 de 30 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2023, define no seu artigo 6, a percentagem de 2.75% do imposto sobre a produção petrolífera e mineira para os programas destinados ao desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os respectivos empreendimentos, nos termos do artigo 20 da Lei nº 20/2014, Lei de Minas e do artigo 48 da Lei nº 21/2014, Lei de Petróleos, ambas de 18 de Agosto. A metodologia adoptada para alocação de fundos às comunidades, que consiste na disponibilização de recursos com base nas receitas do ano n-2 (CGE, 2023)

Conforme ilustra a tabela 6, houve avanços em termos de inclusão de mais comunidades, tendo passado de 16, em 2022, para 30 comunidades, em 2023. Contudo, apesar desses avanços, o Governo continua a seleccionar e a excluir de forma discricionária as comunidades beneficiárias dessas transferências. Por exemplo, o distrito de Nipepe, província do Niassa, apesar de hospedar empreendimento extractivo⁶ não beneficia dos 2.75%.

Tabela 6: Alocação de recursos às comunidades no âmbito dos 2.75%,2022-2023.

PROVÍNCIA	DISTRITO	LOCALIDADE	2022	2023
Cabo Delgado	Montepuez	Nyamanhumbir	11.80	21.40
		Montepuez		1.20
	Balama	Balama	0.20	0.60
	Pemba	Pemba		0.20
	Ancuabe	Metoro	0.20	0.20
	Mecufi	Morrebuie		0.10
Nampula	Larde	Topuito	6.70	6.60
		Angoche	0.70	1.30
	Nacala	Nacala		0.10
		Mutiva		-
	Moma	Moma		0.10
	Meconta	Muecate		0.10
Zambézia	Pebane	Pebane		2.00
		Chitange	2.10	3.00
	Chide	Micaune	0.90	0.80
		Gurue		0.30
	Morrumbala	Morrumbala		0.10
	Tete	Moatize	Cateme	0.60
25 de Setembro			0.60	1.90
Chupanda II			0.60	1.90
Marara		Benga	4.90	15.30
		Kachembe		2.80
Manica	Manica	Manica	0.50	0.50
		Machipanda	0.30	0.70
Sofala	Dondo	Mafambisse		0.10
Inhambane	Govuro	Pande	2.50	7.30
	Inhassoro	Maimelane	10.00	6.00
Gaza	Chibuto	Godide		0.10
Maputo	Moamba	Sábié		0.10
	Namaacha	Namaacha	0.30	0.40
TOTAL	-	-	42.90	77.10

Fonte: CGE, 2023.

Para reduzir a subjectividade na selecção das comunidades beneficiárias dos 2.75%, há necessário de o Governo mapear as comunidades receptoras de empreendimentos extractivos e desenvolver um critério de selecção. Por exemplo, pode estabelecer um valor mínimo de contribuição de impostos sobre a produção dos empreendimentos extractivos a partir do qual as comunidades começam a receber os 2.75%.

O estabelecimento e esclarecimento do critério de selecção das comunidades beneficiárias dos 2.75%, além de promover a transparência no processo de alocação desses recursos, garante uma distribuição mais justa e equitativa dos recursos para as comunidades impactadas pelos empreendimentos extractivos.

⁶ Mate, R e Rafael, S (2024), *Nipepe espera receber biliões de dólares fruto da exploração de grafite, mas com poucos beneficios para a população local*. CIP – Centro de Integridade Publica. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2024/06/19/nipepe-espera-receber-biloes-de-dolares-fruto-da-exploracao-de-grafite-mas-com-poucos-beneficios-para-a-populacao-local/> . Consultado a 22/06/2024.

4. DÍVIDA PÚBLICA

No ano 2023 o Governo havia programado novas contratações da dívida pública no valor de 57,580.7 milhões de MT, sendo 36,648.0 milhões de crédito interno e 20,932.7 milhões de crédito externo. Em termos de execução, as novas contratações da dívida pública atingiram a cifra de 76,472.0 milhões de MT, 32.8% acima da programação. Os créditos internos e externos estiveram 42.2% e 16.4% acima da programação, respectivamente.

Conforme demonstrado na secção 2, um dos factores que contribuiu para a quebra do limite de endividamento interno teve a ver com a necessidade de cumprir com as obrigações decorrentes do acordo extrajudicial com os credores da ProIndicus (Credit Suisse e bancos locais, excluindo o VTB). O pagamento total era de USD 522 milhões, dos quais o Governo pagou USD 142 milhões. Deste valor, USD 46 milhões foram provenientes de receitas orçamentais excepcionais, resultantes do cancelamento de um contrato de exploração de gás natural na bacia do Rovuma, e USD 96 mil milhões (corresponde a 6,162.5 milhões de MT) foram provenientes da emissão de OT's, cuja maturidade é de seis anos (FMI, 2024).⁷

Em termos de estoque da dívida pública, esta atingiu 971,436.1 milhões de MT, representando um crescimento de 5.1% em relação a 2022. A dívida interna teve um aumento de 11.44%, em relação a 2022, passando de 281,548.4 milhões de MT para 313,780.4 milhões de MT. Já a dívida externa aumentou em 2.3%, em relação a 2022, indo de 642,557.7 milhões de MT para 657,655.7 milhões de MT.

A dívida externa representa 67.7% do total da dívida pública, enquanto a dívida interna representa 32.3% da dívida pública.

Tabela 7: Dívida Publica, 2022-2023.

Ano	(em Milhões de MT)		(em Milhões de MT; em %)		/Divida Total (%)		/PIB (%)	
	Execução		Var. homóloga 2022/2023		2022	2023	2022	2023
	2022	2023	Valor	%				
Dívida Pública Total	924,106.2	971,436.1	47,329.9	5.1	100.0	100.0	78.2	73.0
Dívida interna	281,548.4	313,780.4	32,232.0	11.4	30.5	32.3	23.8	23.6
BT's	69,872.1	85,535.8	15,663.7	22.4	7.6	8.8	5.9	6.4
OT's	143,992.9	158,140.8	14,147.9	9.8	15.6	16.3	12.2	11.9
Banco Central	42,079.4	42,064.5	-14.9	0.0	4.6	4.3	3.6	3.2
Outros	25,604.1	28,039.3	2,435.3	9.5	2.8	2.9	2.2	2.1
Dívida Externa	642,557.7	657,655.7	15,098.0	2.3	69.5	67.7	54.3	49.4
Multilateral	320,269.7	348,689.5	28,419.8	8.9	34.7	35.9	27.1	26.2
Bilateral	264,805.0	251,459.3	-13,345.7	-5.0	28.7	25.9	22.4	18.9
Eurobonds/MOZAM								
2032	57,483.0	57,510.0	27.0	0.0	6.2	5.9	4.9	4.3

Fonte: CGE 2023.

Apesar da dívida externa representar uma parcela maior da dívida pública, o custo associado a ela é relativamente muito menor, se comparado com o da dívida interna. Por exemplo, ao analisar o serviço da dívida pública no exercício económico de 2023, observamos que o serviço da dívida interna foi de 272.2 milhões de MT, enquanto o serviço da dívida externa foi de apenas 43.1 milhões de MT. Este resultado deve-se ao facto de as taxas de juro associadas à dívida interna serem muito superiores em relação às taxas de juro associado à dívida externa.⁸

⁷ FMI (2024). Republic of Mozambique: Third Review Under the Three-Year Arrangement Under the Extended Credit Facility. N. 24/8. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2024/01/17/Republic-of-Mozambique--Third-Review-Under-the-Three-Year-Arrangement-Under-the-Extended-543866> . Consultado aos 23/06/2024.

⁸ Os relatórios da dívida pública publicados pelo Ministério da Economia e Finanças (MEF) mostram que no período de 2016 a 2023 o custo da dívida pública, medido pela média ponderada da taxa de juro esteve no intervalo de 16.7% a 21.6% para a dívida interna enquanto para a

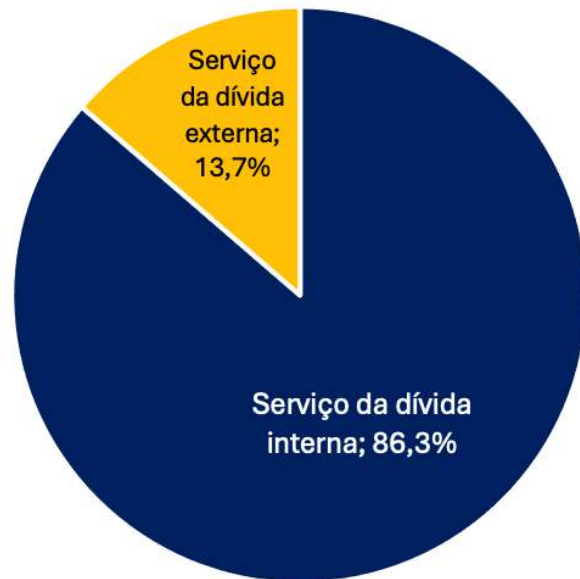
Tabela 8: Serviço da dívida pública, 2022-2023.

(em Milhões de MT)		
Execução		
	2022	2023
Serviço da dívida pública	295.6	315.3
<i>Interna</i>	260.7	272.2
<i>Externa</i>	34.9	43.1

(em Milhões de MT; em %)		
Var. homóloga 2022/2023		
	Valor	%
Serviço da dívida pública	19.8	6.7
<i>Interna</i>	11.5	4.4
<i>Externa</i>	8.3	23.7

Fonte: Relatório da dívida pública, 2023.

Gráfico 4: Peso relativo do serviço da dívida pública interna e externa, 2023 (em %).



Conforme ilustra o gráfico 4, a dívida interna, que representa 32.3% da dívida pública, possui um serviço da dívida associado que equivale a 86.3% do total serviço da dívida.

De acordo com a Regra de 72, uma fórmula que visa estimar o tempo necessário para dobrar o valor de um determinado investimento com base em uma taxa de juro fixa, se a taxa de juro associada a dívida interna se mantiver no intervalo observado no período de 2016 a 2023, que foi de 16.7%-21.6%, o serviço da dívida interna poderá, até 2028, atingir 544.39 milhões de MT⁹. Esse dado mostra a necessidade de substituição urgente dos níveis de contratação da dívida interna por outras fontes de financiamento alternativas com taxas de juro mais baixas, como é o caso dos créditos concessionais.

5. PATRIMÓNIO DO ESTADO

É de salutar a atitude do Governo em disponibilizar o Volume IV da CGE nesta edição, que trata do inventário consolidado do Património do Estado. É importante destacar que a última vez que essa informação tinha sido divulgada pelo Governo tinha sido na CGE 2019. Anteriormente, a consulta às informações sobre o inventário do património do Estado só era possível por meio dos Relatórios e Pareceres da CGE do Tribunal Administrativo.

A CGE de 2023 revela que, no ano de 2023, o nível de património do Estado aumentou quantitativamente em 43,108 unidades, para bens móveis, 2,226 veículos e 153 para bens imóveis. No entanto, apesar desse aumento em termos quantitativos, houve uma redução de 13,038.2 milhões de MT, em termos de património líquido.

divida externa esteve no intervalo de 1.5% a 2.6%.

⁹ Para este cálculo considerou-se a média ponderada da taxa de juro mais baixa observada no período de 2016 a 2023.

Tabela 9: Variação patrimonial por categoria de Bens até final de 2023.

Entidades	Categorias de bens	QUANTIDADE		PATRIMÓNIO BRUTO			PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
		Inicial	Final	(em Mil MT)			(em Mil MT)		
				Inicial	Final	Variação	Inicial	Final	Variação
Instituições do Estado (Administração Directa) - Administração Centralizada	MÓVEIS	1,341,825	1,375,040	39,917,662	49,740,286	9,822,624	6,496,666	12,106,832	5,610,166
	VEÍCULOS	23,228	25,015	45,736,309	47,891,194	2,154,885	6,634,774	5,699,143	-935,631
	IMÓVEIS	11,734	11,797	246,375,554	249,990,161	3,614,606	176,732,815	173,643,653	-3,089,162
Instituições do Estado (Administração Directa) - OGDP	MÓVEIS	51,727	52,865	1,240,366	1,240,366	0	154,154	131,537	-22,618
	VEÍCULOS	1,562	1,589	4,189,664	4,233,594	43,929	172,705	123,457	-49,248
	IMÓVEIS	394	395	248,056,212	248,196,323	140,111	176,732,815	165,884,541	-10,848,274
Empresas Públicas (Administração Indirecta)	MÓVEIS	102,281	109,383	23,035,119	25,996,918	2,961,799	6,182,350	7,528,779	1,346,429
	VEÍCULOS	2,394	2,565	7,115,719	7,515,975	400,256	994,274	898,195	-96,079
	IMÓVEIS	5,897	5,908	141,591,365	141,629,031	37,666	93,900,667	88,936,164	-4,964,503
Autarquias Locais (Administração Indirecta)	MÓVEIS	48,702	50,355	2,928,716	272,806	-2,655,910	272,806	281,137	8,331
	VEÍCULOS	2,491	2,732	274,943	385,816	110,873	274,943	385,816	110,873
	IMÓVEIS	630	708	10,542,310	10,433,790	-108,520	10,542,310	10,433,790	-108,520
Subtotal	MÓVEIS	1,544,535	1,587,643	67,121,864	77,250,376	10,128,512	13,105,976	20,048,285	6,942,309
	VEÍCULOS	29,675	31,901	57,316,635	60,026,579	2,709,943	8,076,696	7,106,611	-970,085
	IMÓVEIS	18,655	18,808	646,565,440	650,249,304	3,683,864	457,908,607	438,898,148	-19,010,459
TOTAL GERAL		1,592,865	1,638,352	771,003,939	787,526,259	16,522,320	479,091,279	466,053,044	-13,038,235

Fonte: CGE, 2023.

A redução do património líquido no período foi causada pela diminuição do valor dos bens imóveis, que passaram de 457,908.6 milhões de MT para 438,898.1 milhões de MT, correspondendo a uma redução de 4,2%. O valor líquido dos imóveis também sofreu uma redução de 12%, enquanto o valor de outros bens móveis teve um aumento de 53%.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2023 foi marcado por um aumento no endividamento público e uma redução nas alocações efectivas para sectores prioritários como saúde, educação, agricultura e desenvolvimento rural. A baixa execução recorrente no sector agrícola destaca a necessidade de reavaliar a razão por trás dessa situação e rever a realidade do orçamento alocado para o sector.

Em relação aos recursos disponíveis, houve um excesso de 1.0 ponto percentual em relação ao previsto, devido ao aumento de doações e do endividamento público, que ultrapassaram em 28.9% e 32.8%, respectivamente, do planeado. Por outro lado, as receitas tributárias e de outras fontes ficaram 6.8% e 16.8% abaixo do esperado.

No que diz respeito às despesas públicas, estas ficaram ligeiramente abaixo da realização, cerca de 0.04%. As despesas de funcionamento estiveram 7.9% acima do previsto enquanto as despesas de investimento e das operações financeiras estiveram 25% e 3.1% abaixo do programado. As despesas de funcionamento foram impactadas, principalmente, pelo aumento nos gastos com pessoal, encargos da dívida e outras despesas operacionais, incluindo despesas relacionadas com a realização das eleições autárquicas.

Em termos de alocação das despesas no âmbito territorial, cerca de 68.3% foram alocadas para o nível central, enquanto para o nível provincial e distrital alocaram-se 8.2% e 20.35%, respectivamente. A nível autárquico foi alocado 1.3% das despesas.

Quanto à dívida pública, esta continua a crescer. No período de 2022 e 2023 cresceu em cerca de 5.1%. O nível de execução das novas contratações, no período, esteve 32.8% acima do programado. Cerca de 71.9% desse aumento deve-se ao aumento dos créditos internos, que no período estiveram 42.2% acima daquilo que havia sido programado. Apesar da dívida interna constituir apenas 32.3% da dívida total, o seu custo é de 86.3% do serviço da dívida total. Este facto chama a necessidade urgente de o Governo substituir esta fonte de financiamento, a fonte de endividamento interno, por endividamento externo para garantir uma maior sustentabilidade financeira a longo prazo.

Documentos consultados

- FMI (2024). *Republic of Mozambique: Third Review Under the Three-Year Arrangement Under the Extended Credit Facility*. N. 24/8. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2024/01/17/Republic-of-Mozambique--Third-Review-Under-the-Three-Year-Arrangement-Under-the-Extended-543866>. Consultado a 23/06/2024.
- Charles, E. (2024), *Moçambique recorre à dívida interna para pagar Dívidas Ocultas: uma análise crítica das implicações económicas*. CIP – Centro de Integridade Pública. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2024/04/01/mocambique-recorre-a-divida-interna-para-pagar-dividas-ocultas-uma-analise-critica-das-implicacoes-economicas/>. Consultado a 20/06/2024.
- Mate, R e Rafael, S (2024), *Nipepe espera receber biliões de dólares fruto da exploração de grafite, mas com poucos benefícios para a população local*. CIP – Centro de Integridade Pública. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2024/06/19/nipepe-espera-receber-bilhoes-de-dolares-fruto-da-exploracao-de-grafite-mas-com-poucos-beneficios-para-a-populacao-local/> . Consultado a 22/06/2024.
- Conta Geral do Estado (2023). Disponível em <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/politicas/conta-geral-do-estado-cge/cge-2023> . Consultado a 22/06/2024.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Gift Essinalo

Revisão de pares: Rui Mate e Borges Nhamirre

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique